



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 23 de dezembro de 2015.

## **PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

### RELATÓRIO

Vem, a esta Comissão de ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para exame, as **Propostas de Emendas de números: 1 ao 25, .**

O Relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe, especificamente, nos termos do art. 69, III, do Regimento Interno, examinar as emendas apresentadas à proposta de Lei Orçamentária.

Esta relatoria constatou que as emendas em análise, foram apresentadas pelos Vereadores, em consonância com o art. 135, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e art. 272, § 2º, I, 3º e 4º, do Regimento Interno da Câmara.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

O relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **exara parecer favorável às Emendas n°: 01 ao 25, ao Projeto de Lei n° 735/2015.**

\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro  
Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

\_\_\_\_\_  
Vereador Hamilton Magalhães  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário